



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5699

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 232.626,12 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Doze Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	417	613,11
02 09 01 08 244 0014 2067	3 3 50 43 00	492	27.550,00
02 09 01 08 244 0014 2069	3 3 90 39 00	496	1.305,50
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 93 00	624	1.157,51
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	672	202.000,00
Total:			232.626,12

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	4 4 90 52 00	285	613,11
02 09 01 08 243 0014 2165	3 3 50 43 00	484	27.550,00
02 09 01 08 244 0014 2069	3 3 90 36 00	495	1.305,50
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	651	202.000,00
02 12 04 12 361 0007 2279	3 3 90 30 00	721	1.157,51
Total:			232.626,12

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Agosto de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo